



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 083/2026 – GAB/PREFEITA.	2
PORTARIA Nº 084/2026 – GAB/PREFEITA.	2
PORTARIA Nº 085/2026 – GAB/PREFEITA.	3
PORTARIA Nº 086/2026 – GAB/PREFEITA.	3
PORTARIA Nº 087/2026 – GAB/PREFEITA.	3
PORTARIA Nº 088/2026 – GAB/PREFEITA.	4



Procuradoria Geral do Município

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: bllhou19uvx20260423110452

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2026 – GAB/PREFEITA.
PORTARIA Nº 083/2026 – GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 18 de novembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **JADILSON RIBEIRO**, matrícula nº 01376, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º –** As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 084/2026 – GAB/PREFEITA.
PORTARIA Nº 084/2026 – GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 18 de novembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **VALDEMIR CAMELO DA SILVA**, matrícula nº 01432, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º –** As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.





Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: bbjqiuj2fq20260423110433

Procuradora Geral

Código identificador: fkds9ia0mn20260423110445

PORTARIA Nº 085/2026 – GAB/PREFEITA.
PORTARIA Nº 085/2026 – GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 28 de novembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0340, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º –** As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral

PORTARIA Nº 086/2026 – GAB/PREFEITA.
PORTARIA Nº 086/2026 – GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 01 de dezembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **WILIAS RAMOS SOUSA**, matrícula nº 01258, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º –** As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: spdb9n5ettk20260423110446





PORTARIA Nº 087/2026 – GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 087/2026 – GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 08 de dezembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **EDICARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 00331, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º –** As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 088/2026 – GAB/PREFEITA.

Publicado por: Fabiclécia Sousa Conceição
Procuradora Geral

Código identificador: bxsuhzrbas520260423110453





PORTARIA Nº 088/2026 –
GAB/PREFEITA. *Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências.* A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 09 de dezembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor efetivo **ERISVALDO VERÔNICA REIS**, matrícula nº 01200, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa. **Art. 2º.** O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional. **Art. 3º.** O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem: I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes; II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo; III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. **Art. 4º** – As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data. **Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral

Código identificador: 5egtga3di5f20260423110403





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

